



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2013**

A Câmara Municipal de Anchieta realizará licitação na modalidade "**Pregão Presencial**" para "**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA SERVIREM AOS GABINETES DOS SENHORES VEREADORES E AO SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**", conforme especificação do **Processo nº 998/2013**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 24 de julho de 2013.

Todos os procedimentos serão regidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital.

**1 – DO OBJETO, PRAZO DE VIGENCIA**

**1.1** – O objeto da presente licitação é "**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA SERVIREM AOS GABINETES DOS SENHORES VEREADORES E AO SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**", conforme especificações no anexo 01, que integram o presente Edital para todos os fins.

**1.2** – O prazo de entrega dos equipamentos será de até 30 dias.

**1.3** – Cabe à Presidente designar Servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto ora licitado. A fiscalização a que se refere este processo não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por eventuais danos causados a Câmara Municipal de Anchieta ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**2 – DA REFERÊNCIA**

**2.1** – Modalidade: Pregão Presencial

**2.2** – Processo Administrativo: nº 998/2013

**2.3** – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM.

**2.4** – Data e horário do credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14 horas do dia 24 de julho de 2013.

**2.5** – Data e horário da abertura dos envelopes: dia 24 de julho de 2013, às **14:00 horas**



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

**2.6** – Local de realização do Pregão: Sede da Câmara Municipal de Anchieta, sito à Rua Nancy Ramos Rosa, nº 87, Bairro Portal de Anchieta, na cidade de Anchieta-ES, CEP: 29.230-000.

### **3 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**3.1** – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, a Pregoeira, responsável por esta licitação, **exclusivamente** no endereço eletrônico [pregao@camaraanchieta.es.gov.br](mailto:pregao@camaraanchieta.es.gov.br), **até 02 dias úteis anterior à data da abertura fixada no item 2.**

### **4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Edital de Pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ação 2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo – 344905200000 – Equipamentos e Material Permanente.

### **5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1** - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

**5.2** - As propostas apresentadas deverão atender a todo o objeto solicitado não sendo aceitas propostas de fornecimento de itens parciais do objeto.

**5.3** - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a)** Não será permitida a participação de empresas em consórcio.
- b)** Não será permitida a subcontratação de empresas.
- c)** Não poderá participar as empresas ou instituições que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação.

Caso seja identificado o impedimento da empresa ou instituição junto à Administração Pública brasileira, a empresa estará inabilitada.

- d)** Não poderão participar do presente Pregão Presencial, as empresas das quais o(a) Servidor(a) Público(a) do Município de Anchieta/ES seja gerente, acionista, controlador, responsável técnico, sub-contratado ou administrador.



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

**e)** Também não poderão participar deste certame as empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão imposta pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, inclusive, imposta pelo Município de Anchieta.

**5.4** - Cada LICITANTE, inclusive suas filiais ou empresas que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá concorrer com uma única proposta individual.

**5.4.1** - Entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com mais de 5% de participação) ou representantes legais comuns e as que dependam economicamente ou financeiramente de outra empresa ou a subsidiem.

## **6 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**6.1** – Conforme previsto no art. 41 § 1º da Lei 8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da mesma lei.

**6.2** – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à abertura deste Pregão, sendo que o mesmo não terá efeito de recurso.

**6.3** – Caberá a Pregoeira decidir sobre o pedido.

**6.4** – Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**6.5** – As impugnações protocoladas intempestivamente, não serão recebidas.

## **7 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**7.1** - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)** acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)** responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)** abrir as propostas de preços;
- d)** analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)** desclassificar propostas indicando os motivos;



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar os documentos de habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **8 – DO CREDENCIAMENTO**

**8.1** – Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente deverá apresentar:

**a)** Um representante munido de documento que o credencie à participação (**Anexo 02**), respondendo o mesmo pela representada, e cópia do documento de identificação. A cópia da identidade do credenciado poderá ser autenticada no momento do credenciamento, mediante a apresentação do documento original.

**b)** Cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social com seus termos aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata a licitação possui os devidos poderes da outorga citada.

**c)** Declaração de que a empresa satisfaz plenamente as exigências habilitatórias, conforme modelo no **Anexo 03**.

**d)** Para usufruir os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06 (Art. 42 a 45) os licitantes deverão comprovar sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, apresentando a Certidão Simplificada da Junta Comercial, referente ao ano corrente.

**d.1)** Para fins de comprovação da condição acima descrita será aceita apenas Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**8.2** – O não credenciamento por parte da licitante não é desclassificatório, apenas a impede de apresentar lances na sessão de disputa e manifestar interesse recursal.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

---

**8.3** – O credenciamento será realizado no momento da entrega dos envelopes, no mesmo local da disputa de lances.

**8.4** – O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como, para que possa manifestar o interesse recursal.

**8.5** – No credenciamento o representante do proponente exhibirá ao Pregoeiro o mesmo documento de identidade previsto no *instrumento procuratório (ANEXO 02)*, o qual deverá constar a devida autorização para participar deste Pregão e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

**8.6** – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar que tem **poderes de representatividade** por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

**8.7** – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou pela pregoeira, como também pela Equipe de Apoio da CMA, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **preferencialmente previamente ao credenciamento**, ou por publicação Oficial.

**8.8** – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

**8.8.1** – No caso da não participação, o proponente deverá enviar a declaração de que trata o Anexo 03 em envelope devidamente lacrado, a ser entregue junto com os Envelopes n.º 01 e n.º 02, com os seguintes dizeres: "Câmara Municipal de Anchieta E.S - **Pregão Presencial n.º 10/2013, Envelope DECLARAÇÃO**".

**8.9** – A apresentação do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto, bem como documentos de identificação, devidamente autenticados no Credenciamento, isenta o licitante de apresentá-los no Envelope n.º 02 – Habilitação.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

---

**9 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

**9.1 – Às 14:00 horas do dia 24 de julho de 2013** será aberta a sessão pelo Pregoeiro na sede da Câmara Municipal de Anchieta.

**9.2 –** Caso o licitante não se faça presente, deverá remeter a declaração de que trata o Anexo 03 em envelope apartado com os seguintes dizeres: Câmara Municipal de Anchieta- E.S – **Pregão Presencial n.º10/2013, Envelope DECLARAÇÃO.**

**9.2.2 –** Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento da entrega dos envelopes, a Declaração de caráter obrigatório, o pregoeiro disponibilizará a estes, um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

**9.3 –** Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital, sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, **contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (com CNPJ)** os seguintes dizeres: "

**Câmara Municipal de Anchieta” – CMA – Pregão Presencial nº 10/2013, Envelope nº 01 – PROPOSTA; Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO".**

**9.4 –** O Envelope nº 001 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos neste Edital, e o Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos neste Edital.

**9.5 –** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou pelo pregoeiro ou da Equipe de Apoio da CMA, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente à entrega dos envelopes lacrados, ou por publicação Oficial.

**10 – DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 01**

**10.1 –** A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da licitante **(no mínimo: nome e CNPJ), datada, assinada por seu representante legal**, em papel timbrado ou carimbada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

**a)** discriminação do objeto ofertado indicando a marca/modelo, valor unitário e global, conforme especificações e condições previstas no Anexo 01.



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

**b)** validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma;

**c)** Preço unitário, devendo ser cotado em Real, incluindo-se nos preços ofertados todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto a ser entregue;

**c.1)** Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio e descritos no Anexo 01, os quais não acrescentarão ônus para a CMA.

**d)** As propostas com valores superiores ao máximo estimado no edital serão desclassificadas.

**d.1)** A(s) empresa(s) vencedora(s) deverão estar cientes de que não serão aceitas propostas comerciais atualizadas com preços unitários superiores dos preços estimados neste edital. Se necessário, será procedida análise junto ao mercado para verificação de discrepâncias.

**10.2** – A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

**10.3** – A proposta será desclassificada se for de encontro com as normas e exigências deste edital.

**10.4** – Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.

**10.5** – As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo 01, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

**10.6** – Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação ao objeto da licitação.

**10.7** – Serão aceitas as propostas em que constarem erros de cálculo nos valores propostos, reservando-se o a pregoeiro do certame, o direito de corrigi-los da forma seguinte:





**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

- a) O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.
- b) O erro na adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

**11 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 02**

Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

**11.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cédula de Identidade do(s) representante(s) legal(is) da licitante, definido no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.
- f) Declaração de empregado menor, conforme modelo descrito no **Anexo 04**.
- g) Declaração de inexistência de fatos supervenientes, conforme modelo descrito no **Anexo 04**.
- h) Declaração do licitante de inexistência de débito perante o Município de Anchieta, conforme modelo no **Anexo 04**.
- i) Declaração do licitante de que não tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Anchieta, conforme modelo descrito no **Anexo 04**.

**11.2 – DA REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.





**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

- b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante, comprovada através de certidão negativa;
- c)** Certidão Negativa com a Dívida Ativa da União;
- d)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e)** Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS).
- f)** Alvará de funcionamento emitido pelo órgão fiscal da sede do licitante;
- g)** Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

### **11.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a)** Comprovação de que prestou serviço compatível com o objeto desta licitação, que será feita por meio da apresentação de atestado, devidamente assinado, carimbado (carimbo CNPJ) e em papel timbrado da pessoa jurídica de direito Público ou Privado para qual foi prestado o serviço.

### **11.4 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**a)** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

**OBSERVAÇÃO 2:** Toda a documentação para a habilitação deverá ser apresentada em língua portuguesa, sendo admitido o recebimento de folhetos ou catálogos nos idiomas espanhol ou inglês, desde que devidamente traduzidos para o português por tradutor juramentado.

## **12 – DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO**

**12.1** – Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro Oficial, não mais serão admitidos novos proponentes.

**12.2** – O Pregoeiro Oficial procederá à abertura do Envelope nº. 01 – PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, considerando para tanto, as disposições da Lei nº. 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

**12.3** – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a qualquer dispositivo legal vigente, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

**12.4** – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10%( dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**12.5** – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item 11.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3(três) – **a melhor proposta e mais duas** – oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**12.6** – Uma vez classificada as propostas ao Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**12.7** – Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

**12.8** – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**12.9** – O pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias, a fim de por ordem ao certame.

**12.10** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.

**12.11** - Dos lances ofertados não caberá retratação.

**12.12** – Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

**12.13** – Em seguida, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**12.14** – Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências habilitatórias previstas neste edital.

**12.15** – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso. No caso em que a vencedora seja empresa enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e haja



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

problema na documentação de regularidade fiscal apresentada, serão dados 02 dias úteis prorrogáveis por mais 02, para que a mesma apresente sua regularização, (segundo normas da Lei Complementar 123/06).

**12.16** – A adjudicação do objeto desta licitação poderá ser feita a mais uma licitante.

**12.17** – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos.

**12.18** – A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

**12.19** – O pregoeiro ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

### **13 – DOS RECURSOS**

**13.1** – Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para decidir sobre a admissibilidade do recurso proposto, a Presidente da Câmara.

**13.2** – Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Câmara Municipal, observando os seguintes critérios:

**a)** serem dirigidos ao pregoeiro Oficial, devidamente fundamentados e acompanhados da documentação pertinente;

**b)** estarem assinados por representante legal do licitante, com comprovação de que a pessoa tem poderes para tal, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

**c)** após manifestar e motivar a intenção de recurso – que feita durante a sessão do pregão – o licitante terá 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**Recursos fora do prazo legal, não serão admitidos.**



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

**13.3** – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, no ato da sessão do pregão, importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

#### **14 – DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** – O resultado de julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

**14.2** – Homologada esta licitação, serão convocados os interessados para entrega do objeto da licitação, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

#### **15 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**15.1** - A empresa adjudicatória deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação do serviço contratado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei Nº 10520/02 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso

**15.1.1** - Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 05 (cinco) anos.

**15.1.2** - Multa pelo atraso no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela fórmula:

$$M= 0,005 \times C \times D$$

Onde:

M= valor da multa



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

**C= valor da obrigação  
D= n° de dias em atraso.**

**15.2** - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o Instrumento Contratual dentro do prazo estipulado neste Edital, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste edital, reservando-se a **CONTRATANTE**, independentemente, de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar esta licitação.

**15.3** - O valor das multas aplicadas poderá ser pago diretamente pela **CONTRATADA** ou ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, da caução prestada e se necessário cobrança judicial.

**15.4** - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da **CONTRATANTE**, desde que formuladas pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que esta tomar ciência, mediante protocolo, da aplicação da sanção.

## **16- DO PAGAMENTO**

**16.1** - O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação das respectivas faturas/notas fiscais, devidamente atestadas pelo recebedor dos bens e desde que atendidas todas as exigências do Edital.

**16.2** - Constatando o adquirente qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida ao Fornecedor para as devidas correções, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

**16.3** - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64, assim como nas Leis Estaduais nºs. 2.583/71 e 5.383/97 e alterações posteriores.

## **17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**17.2** – É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**17.3** – Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação.

**17.4** – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**17.5** – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.6** – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**17.7** - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela pregoeiro e a participação do licitante nesta licitação, implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

**17.8** – O pregoeiro não se responsabiliza por editais e/ou informações enviadas por terceiros.

**17.9** – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

**ANEXO I** – Descrição do objeto/projeto básico;

**ANEXO II** – Modelo de Credenciamento;

**ANEXO III** – Modelo de Declaração de Atendimento às exigências habilitatórias;

**ANEXO IV**– Modelo declaração de atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7.º da Constituição Federal; Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; Declaração de Inexistência de Débito perante o Município de Anchieta; Declaração de Idoneidade;

**ANEXO V** – Média de Mercado/valor máximo.

Anchieta/ES, 10 de julho de 2013.

**Fabiola Ferreira Simões**  
**Pregoeira Oficial**



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Descrição do Produto	Quantidade
01	<p><i>Mesa estação de trabalho confeccionado em fibra de madeira de média densidade MDF (Medium Density Fiberboard-Fibra de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm cada, com todos os vértices arredondados. Chanfrada e bordas usinadas, revestido na face superior em laminado de PVC termo formado a vácuo na cor MOGNO, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP).Dotada de três orifícios com 80 mm de diâmetro , com acabamento em poliestireno PVC rígido. Sob o tampo buchas de Zamak. Estruturas laterais metálicas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA E SUPORTE DO TAMPO. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 600 x 520 x 700 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, sendo estas as chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna ,na posição horizontal ,proporcionando desta forma uma interligação perfeita entre (PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO)por meio de parafusos tipo M6; e uma na posição vertical ,proporcionando fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, também por meio de parafusos tipo M6.Paralela a coluna ,é aclopada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcional a subida de cabos ;lógica; elétrica e telefonia;fabricada em chapa de aço com 0,9 mm de espessura e com a possibilidade de fixar acessórios para fixação de tomadas.Todas as partes metálicas com tratamento da superfície do componente metálico, desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, cera e cavacos, banho a quente (Próximo a 90°C).Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante.Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado.Medindo L 1500 x L 1400 x P 600 x H 740.</i></p>	03
02	<p><i>Mesa redonda de 1,00 metro de diâmetro x 0,74 de altura na cor MOGNO, confeccionada em fibra de madeira de média densidade MDF (Medium Density Fiberboard-Fibra de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm no tampo com todos os vértices arredondados, Chanfrada e bordas usinadas, revestido na face superior em laminado de PVC Termo formável à vácuo, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Sob o tampo buchas em Zamak e rosca milimétrica. Facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem causar danificação. Estrutura em forma de</i></p>	02





**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

	<p><i>“X” composto por base em aço estampada chapa 14, coluna vertical em formato cilíndrica 4” em chapa de aço fina frio 18, travessa superior p/ fixar no tampo chapa de aço 5/16 de espessura. Pintura eletrostática em epóxi pó, espessura mínima de 40 microns. Montagem com sistema minifix, cavilhas e parafusos em aço zincado. Equipada com pés metálicos com regulagem de altura e revestimento em polipropileno. Todas as partes metálicas com tratamento da superfície do componente metálico, desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, cera e cavacos, banho a quente inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a pintura eletrostática com resina hídrica epóxi poliéster polimerizada em estufa. Na cor prata.</i></p>	
03	<p><i>Mesa retangular, medindo 1,20 mm de comprimento x 0,60 mm de profundidade x 074 mm de altura tampo confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF, não pode ser aglomerado) com espessura mínima de 25 mm, com todos os vértices arredondados, revestido na face inferior e superior laminado melamínico de baixa pressão liso com bordas em PVC extrudado, estrutura fixada ao tampo através de indução de bucha zamak com elevada resistência mecânica e à corrosão, por parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Dotada de 02 passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de 70 mm, composto por tampa externa superior.</i></p> <p><i>Painel frontal confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF, não pode ser aglomerado) com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão liso com bordas em PVC extrudado. Estruturas laterais (patas, colunas e suporte): sendo patas em chapa de aço 16 (1,5mm) de espessura repuxada com formato arqueado e extremidades arredondadas, dispensando o uso de ponteira plásticas na parte inferior com chapas soldadas com furos e rosca para adaptar sapata, em poliestireno de nylon injetada com pino central em aço, para corrigir possíveis desníveis do piso, com par de sapatas niveladora rosqueada ao pé, em PVC rígido diâmetro de 6,5 cm (variação de 5%), com acabamento na mesma cor da estrutura.</i></p> <p><i>Dotadas de duas colunas fabricadas em perfil em tubos redondo com 35 mm de diâmetro, parede em chapa de aço 18 (1,2mm) com calha de saque frontal e formação de dutos para subida de fiação, previamente furados e rosqueados para fixação do painel frontal. Parte superior da coluna com base em perfil retangular e chapa de aço 18 (1,2mm) fixado ao tampo através de parafuso de rosca milimétrica, evitando desta forma o contato de furo (parafuso de ponta) ao tampo; conjunto soldado em sistema mig para resistência e rigidez ao pórtico. O fechamento das colunas com calhas sendo uma fixa e uma sacavél e perfurada, ambas em chapa de aço 20 (09 mm).</i></p>	03



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

04	<p><i>Mesa retangular, medindo 1,00 mm de comprimento x 0,60 mm de profundidade x 074 mm de altura tampo confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF, não pode ser aglomerado) com espessura mínima de 25 mm, com todos os vértices arredondados, revestido na face inferior e superior laminado melamínico de baixa pressão liso com bordas em PVC extrudado, estrutura fixada ao tampo através de indução de bucha zamak com elevada resistência mecânica e à corrosão, por parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Dotada de 02 passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de 70 mm, composto por tampa externa superior.</i></p> <p><i>Painel frontal confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF, não pode ser aglomerado) com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão liso com bordas em PVC extrudado. Estruturas laterais (patas, colunas e suporte): sendo patas em chapa de aço 16 (1,5mm) de espessura repuxada com formato arqueado e extremidades arredondadas, dispensando o uso de ponteira plásticas na parte inferior com chapas soldadas com furos e rosca para adaptar sapata, em poliestireno de nylon injetada com pino central em aço, para corrigir possíveis desníveis do piso, com par de sapatas niveladora rosqueada ao pé, em PVC rígido diâmetro de 6,5 cm (variação de 5%), com acabamento na mesma cor da estrutura.</i></p> <p><i>Dotadas de duas colunas fabricadas em perfil em tubos redondo com 35 mm de diâmetro, parede em chapa de aço 18 (1,2mm) com calha de saque frontal e formação de dutos para subida de fiação, previamente furados e rosqueados para fixação do painel frontal. Parte superior da coluna com base em perfil retangular e chapa de aço 18 (1,2mm) fixado ao tampo através de parafuso de rosca milimétrica, evitando desta forma o contato de furo (parafuso de ponta) ao tampo; conjunto soldado em sistema mig para resistência e rigidez ao pórtico. O fechamento das colunas com calhas sendo uma fixa e uma sacavél e perfurada, ambas em chapa de aço 20 (09 mm).</i></p>	01
05	<p><i>Armário aéreo fabricado em MDF melamínico dupla face na cor Tabaco com bordas forradas em PVC tabaco com cola de contato, quatro (04) portas em MDF dupla face tabaco com cantos retos e dobradiças curvas fixadas com parafusos 3.5x16 cabeça chata niquelado e chaves tambor de 25mm e tranca chata, puxadores reto alumínio escovado, duas(02) prateleiras em MDF melamínico dupla face tabaco com borda frontal revestida em PVC tabaco com cola de contato, fundo em MDF 6mm com chumbadores embutido para fixação na parede com seis(06) buchas 08mm e parafusos 6.0x70 philips.</i></p> <p><i>Medidas: 2000x750x350</i></p>	03



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

06	<p><i>Armário presidente fechado na medida 2.10 x 0,80 x 0,50, composto de duas portas altas e com 6 prateleiras.</i></p> <p><i>Tampo confeccionado em fibra da madeira de média densidade MDF com espessura mínima de 25 mm, com todos os vértices arredondados, chanfrado na parte frontal, bordas usinadas, revestido na face superior em laminado de PVC termo formável a vácuo, e na face inferior em laminado melaminico de baixa pressão (BP), acabamento em alumínio.</i></p> <p><i>Portas confeccionadas em fibra da madeira de média densidade (MDF) com espessura mínima de 18 mm, com bordas verticais usinadas, revestidas na face externa em laminado de PVC termo formável a vácuo, e na face interna em laminado melaminico de baixa pressão (BP) na cor. As portas deverão ser fixadas aas laterais do armário por meio de dobradiças reguláveis de pressão, com abertura mínima de 110 graus.A porta direita deverá ser dotada de fechadura tipo Yale, e o fechamento das portas deverá ser simultâneo , de forma que a esquerda fique travada pela direita.As mesmas deverão ser dotadas de puxadores metálicos, na cor alumínio acetinado.</i></p> <p><i>Corpo (laterais, fundo, tampo inferior, e 1 prateleira fixa e 5 prateleiras móvel)confeccionado em aglomerado de madeira de alta densidade,termo estabilizado,com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão (BP) cor mogno.</i></p> <p><i>A borda das peças que compõem o corpo deverão ser encabeçados em fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm,colocadas com adesivo.</i></p> <p><i>Base em tubos de aço 20 x 20 x 1,2 mm,sendo os mesmos submetidos a um processo de fosfatização base de zinco(lavagem, decapagem, fosfatização),sendo o acabamento final em pintura eletrostática com tinta hídrica epóxi – poliéster em pó texturizada,polimerizada em estufa a 200°C.A base deverá apoiar – se com sapatas reguláveis em PVC,cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</i></p>	02
07	<p><i>Armário executivo confeccionado em mdf 25 mm, revestidos em membrana de pvc, portas em mdf 18 mm, revestidas em pvc, corpo em melamínico 18 mm filetado,fundo de 18 mm com 4 prateleiras permitindo que seja utilizado para dividir áreas.puxadores metálicos na cor alumínio acetinado, porta direita com chave e trava simultânea das portas. portas confeccionadas em fibra da madeira de média densidade (mdf) com espessura mínima de 18 mm, com bordas verticais usinadas, revestidas na face externa em laminado de pvc termo formável a vácuo, e na face interna em laminado melaminico de baixa pressão (bp) na cor. as portas deverão ser fixadas aas laterais do armário por meio de dobradiças reguláveis de pressão, com abertura mínima de 110 graus.a porta direita deverá ser dotada de fechadura tipo yale, e o fechamento das portas deverá ser simultâneo ,</i></p>	01



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

	<p><i>de forma que a esquerda fique travada pela direita.as mesmas deverão ser dotadas de puxadores metálicos, na cor alumínio acetinado.</i></p> <p><i>corpo (laterais, fundo, tampo inferior, e 1 prateleira fixa e 5 prateleiras móvel)confeccionado em aglomerado de madeira de alta densidade,termo estabilizado,com espessura mínima de 18 mm,revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão (bp) cor mogno.</i></p> <p><i>a borda das peças que compõem o corpo deverão ser encabeçados em fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm,colocadas com adesivo.</i></p> <p><i>base em tubos de aço 20 x 20 x 1,2 mm, sendo os mesmos submetidos a um processo de fosfatização base de zinco (lavagem, decapagem, fosfatização), sendo o acabamento final em pintura eletrostática com tinta hídrica epóxi – poliéster em pó texturizada,polimerizada em estufa a 200°C.a base deverá apoiar – se com sapatas reguláveis em pvc,cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</i></p>	
08	<p><i>Armário baixo fabricado em MDF melamínico Noce Athena de 15 mm com bordas forradas em PVC Noce Athena com cola de contato, contendo uma (01) prateleira tornando o módulo com dois (02) vãos iguais,</i></p> <p><i>Quatro (04) rodanas de silicone eixo fixo com 7 cm de altura e base retangular para recebimento de quatro parafusos 3.5x16 cabeça panela auto-atarrachante e parafusos 3,5x40 cabeça chata auto-atarrachante para montagem dos painéis laterais e base. Medidas: 770x620x430.</i></p>	10
09	<p><i>Armário roupeiro fabricado em MDF melamínico dupla face na cor Tabaco com bordas forradas em PVC Tabaco com cola de contato, duas(02) portas em MDF melamínico dupla face Tabaco cantos retos com sistema deslizante e perfil de alumínio de sobrepor para rodanas, quatro(04) gavetas externas de corrediças telescópicas de 350mm fixadas com parafusos 3.5x16 cabeça chata, puxadores reto alumínio escovado, cabideiro inverso.</i></p> <p><i>Medidas: 1800x940x430.</i></p>	01
10	<p><i>Armário fabricado em MDF melamínico de 18 mm dupla face na cor Tabaco com bordas forradas em PVC tabaco com cola de contato, oito (08) portas em MDF dupla face tabaco com cantos retos e dobradiças curvas fixadas com parafusos 3.5x16 cabeça chata niquelado, puxadores reto alumínio escovado, vinte e duas (22) prateleiras em MDF tabaco com borda frontal revestida em PVC que deverão ser adequadas as medidas dos produtos que serão guardados, doze (12) sapatas em alumínio polido 20x3x3 com base rosqueável, fundo em MDF 6 mm tabaco com chumbador embutido para fixação na parede com parafusos 6.0x70 e bucha em PVC 08mm.</i></p> <p><i>Medidas: 3600x2600x600</i></p>	01



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

11	<p><i>Armário alto fabricado em MDF de 25 mm (não pode ser aglomerado) em melamínico dupla face na cor tabaco com bordas forradas em PVC Tabaco com cola contato, duas (02) portas em MDF dupla face Tabaco com cantos retos e dobradiças curvas fixadas com parafusos 3.5x16 cabeça chata niquelado e chaves tambor de 25 mm e tranca chata, puxadores reto alumínio escovado, quatro (04) prateleiras em MDF melamínico dupla face Tabaco com borda frontal revestida em PVC tabaco com cola de contato, duas gavetas internas de corrediças telescópicas 450 mm Fixadas com parafusos 3.5x16 cabeça chata niquelado, corpo, bases, fundo e laterais confeccionados em MDF de 18/ mm de espessura, sapatas em U aço cementado acabamento zincado.</i></p> <p><i>Medidas: 2100x840x530</i></p>	01						
12	<p><i>cadeira espaldar alto com braços.</i></p> <table border="1" data-bbox="402 821 823 1140"><tr><td><i>altura da cadeira 1190 mm</i></td><td><i>altura do assento 420/520</i></td></tr><tr><td><i>larg. do assento de 500 mm</i></td><td><i>altura do encosto 630 mm</i></td></tr><tr><td><i>profundidade do assento :480 mm</i></td><td><i>largura do encosto 440mm</i></td></tr></table> <p><i>medidas mínimas:</i></p> <p><i>base com estrutura de cinco patas, com 650 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso.</i></p> <p><i>estofados, encosto: estrutura do encosto confeccionado e injetado com reforços internos em forma de ranhura porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m<sup>3</sup>. com costuras decorativas verticais formando um alto relevo nas laterais da espuma proporcionando design e conforto ao usuário. assento e encosto em concha única.</i></p> <p><i>assento: estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente a mescladas de madeiras selecionadas</i></p>	<i>altura da cadeira 1190 mm</i>	<i>altura do assento 420/520</i>	<i>larg. do assento de 500 mm</i>	<i>altura do encosto 630 mm</i>	<i>profundidade do assento :480 mm</i>	<i>largura do encosto 440mm</i>	04
<i>altura da cadeira 1190 mm</i>	<i>altura do assento 420/520</i>							
<i>larg. do assento de 500 mm</i>	<i>altura do encosto 630 mm</i>							
<i>profundidade do assento :480 mm</i>	<i>largura do encosto 440mm</i>							





**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

	<p><i>compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m<sup>3</sup>. com costuras duplas decorativas laterais proporcionando design e conforto ao usuário. na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. revestimento: revestimento nas opções: em couro natural. com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas</i></p> <p><i>mecanismo: mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, e placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos:</i></p> <p><i>regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso.</i></p> <p><i>sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão lateral de fácil acesso. ajuste de tensão através de manipulador lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário.</i></p> <p><i>suporte de encosto em chapa de aço fixada ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo com blindagem em capa de polipropileno.</i></p> <p><i>a ligação do assento ao encosto e feita através de concha única.</i></p> <p><i>ajuste do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso.</i></p> <p><i>braços: integral-skim cromado com apoio preto, com os seguintes comandos.</i></p> <p><i>abertura de ângulo 45° graus.</i></p> <p><i>afastamento lateral do apoio superior</i></p> <p><i>cadeira espaldar alto com braços.</i></p>	
13	<p><i>Cadeira fixa 4 pés com base em tubo de aço 7/8 com pintura eletrostática epóxi(Micro textura)tubo oblongo 16 x 30 mm,suporta até 125 kg, empilhável, Pintura epóxi na cor preta;</i></p> <p><i>Assento em Polipropileno de alta resistência (40 cm X 46 cm) encosto, em polipropileno de alta resistência (32 cm X 45,5 cm) o polipropileno é um tipo de plástico que pode ser moldado usando aquecimento, ou seja, é um termoplástico. Possui propriedade muito semelhante às do polietileno (PE), mas com ponto de amolecimento mais elevado. Sendo ela na cor azul, Peso da Cadeira: 4,645 Kg.</i></p>	05



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

14	<p><i>Cadeira interlocutor 4 pés, estrutura tubular cromados, assento e encosto em madeira compensada 12 mm, com espuma laminada. alt. 0.82 cm larg. 0.53 cm prof. 0.55 cm e revestido em courissimo preto e braços cromados.</i></p> <p><i>No modelo e cor padrão do estabelecimento fornecido.</i></p>	12
15	<p><i>cadeira giratória diretor com braço na cor preta com regulagem vertical através de botão, com regulagem de altura, revestido em poliuretano, medindo: altura mínima de 200 mm e máxima de 300 mm. acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó, com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo e com propriedades de resistência e agentes químicos. assento e encosto com espuma injetada 07 cm de espessura anatômicos estofados com espuma injetada e revestidos em viana com costura em gomos na cor azul modelo digitador, fixadas através de uma lâmina de ligação chapa nº16, largura de 100mm, e capa protetora tipo sanfonada.</i></p> <p><i>dimensões do encosto: largura 480 mm e altura 280 mm; dimensões do assento: largura 520 mm e profundidade 480 mm (variação de mais ou menos 3 cm). com base giratória com 05 rodízios duplos de giro e mola amortecedora de impacto, e com relax.</i></p> <p><i>ergonomia conforme as normas nr17 espumas injetadas densidade mínima 45 kg/m<sup>3</sup>.</i></p> <p><i>acabamento dos estofados perfil de pvc e courvim preto nas costas.</i></p> <p><i>fixação do assento/encosto, suporte de encosto fixo.</i></p> <p><i>fixação dos parafusos através de porcas garras em aço cravadas nas madeiras, parafusos sextavados em aço.</i></p> <p><i>capacidade de peso: até 120 kg distribuídos</i></p> <p><i>no modelo e cor padrão do estabelecimento fornecido.</i></p>	02
16	<p><i>Cadeira giratória executiva com braço na cor Azul com regulagem vertical através de botão, com regulagem de altura, revestido em poliuretano, medindo: altura mínima de 200 mm e máxima de 300 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó, com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo e com propriedades de resistência e agentes químicos. Assento e encosto com espuma injetada 07 cm de espessura anatômicos estofados com espuma injetada e revestidos em Viena com costura em gomos na cor azul modelo digitador, fixadas através de uma lâmina de ligação chapa nº16, largura de 100mm, e capa protetora tipo sanfonada.</i></p> <p><i>Dimensões do encosto: largura 365 mm e altura 280 mm; dimensões do assento: largura 425 mm e profundidade 385 mm (variação de mais ou menos 3 cm). Com base giratória com 05 rodízios duplos de giro e</i></p>	12





**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

	<p><i>mola amortecedora de impacto, regulagem de altura do assento a gás. Proporcionando completa ergonomia e bem estar para quaisquer posições.</i></p> <p><i>Ergonomia conforme as normas NR17 espumas injetadas densidade mínima 45 kg/m<sup>3</sup>.</i></p> <p><i>Acabamento dos estofados perfil de PVC e courvim preto nas costas.</i></p> <p><i>Fixação do assento/encosto, suporte de encosto fixo.</i></p> <p><i>Fixação dos parafusos Através de porcas garras em aço cravadas nas madeiras, parafusos Sextavados em aço.</i></p> <p><i>Capacidade de peso: Até 120 kg distribuídos No modelo e cor padrão do estabelecimento fornecido.</i></p>	
17	<p><i>Gaveteiro Volante móvel, medindo 300x465x694mm, com 02 gavetas porta objetos e 01 gaveta para pasta suspensa. Com fechamentos laterais e fundos, formando uma caixa. Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada Mogno (MDF) 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico liso com bordas em PVC extrudado com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Laterais e fundos com bases em MDF de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão liso ou amadeirado com bordas em PVC de 0,45mm na mesma cor do laminado escolhido. Gavetas com frente e laterais em MDF de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico liso ou madeirado com bordas em PVC de 2,00mm na mesma cor do laminado escolhido. Fundo e em eucaplac 3 mm de espessura. Internamente dotadas de corrediças em aço telescópicas que suporta peso na gaveta e permite abertura total da gaveta sem correr o risco de cair. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak cromo acetinado. Rodízios em nylon com eixo e haste de aço. Gaveteiro volante com duas gavetas menores e um gavetão para pasta suspensa. Cor de todo o móvel Mogno.</i></p>	05
18	<p><i>Gaveteiro junção com tampo de 25 mm nivelado com 2 gavetas menores e 1 gavetão para pasta suspensa com trilho telescópico 400 x 600 x 740 mm, confeccionado no tampo em MDF(Não pode ser aglomerado),fundo de gaveta e laterais em MDP de 18 mm, com carrinho telescópico na lateral. Rodapé em MDF, com ponteira niveladora em polipropileno ou poliuretano. Puxadores com desenho curvo em linhas suaves sem arestas produzidas em aço escovado, fixados horizontalmente nos painéis frontais das portas através de parafusos de aço ou latão zincado com rosca para fixação.</i></p> <p><i>As peças metálicas deverão receber pré-tratamento de fosfatização, com pintura eletrostática. Sistema de abertura (puxador em alça metálico) fixado. Gavetas equipadas em corrediças telescópicas em aço com proteção antioxidante.Travamento total e simultâneo das gavetas com chaveamento por sistema de Cremona</i></p>	04



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

	<i>metálica.Montagem com sistema minifix e parafusos.</i>	
19	<p><i>Gaveteiro junção com tampo de 25 mm nivelado com 4 gavetas na medida de L 0,40 x P 0,60 x H 0,74, confeccionado no tampo em MDF(Não pode ser aglomerado),fundo de gaveta e laterais com chapa em aço com 4 gavetas e com carrinho telescópico lateral. Rodapé em MDF, com ponteira niveladora em polipropileno ou poliuretano. Puxadores com desenho curvo em linhas suaves sem arestas produzidas em aço escovado, fixados horizontalmente nos painéis frontais das portas através de parafusos de aço ou latão zincado com rosca para fixação.</i></p> <p><i>As peças metálicas deverão receber pré-tratamento de fosfatização, com pintura eletrostática. Sistema de abertura (puxador em alça metálico) fixado. Gavetas equipadas em corrediças telescópicas em aço com proteção antioxidante.Travamento total e simultâneo das gavetas com chaveamento por sistema de Cremona metálica.Montagem com sistema minifix e parafusos</i></p>	05
20	<p><i>Arquivo com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa. Medindo 460 mm (L) X 1.330mm (A) X 680 mm (P), com variação de mais ou menos 10 cm. Confeccionado em fibra de madeira MDF (não pode ser aglomerado) 25 mm com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com todos os vértices arredondados, com bordas em PVC estruturado. 04 gavetas para pasta suspensa em MDF, distribuídas no espaço para o gaveteiro. Com medidas proporcionais ao tamanho da pasta e o espaço interno do arquivo, com acionamento de abertura e fechamento através de corrediças metálicas deslizantes sobre rodízios, tipo Telescópico, e trilho metálico horizontal para pendurar e movimentar as pastas suspensas.</i></p> <p><i>Dispositivos de montagem e puxadores em aço. Tendo 01 fechadura do tipo cilíndrica com chave de alma interna em aço inox com acabamento externo, fixada na parte superior, com travamento automático para todas as gavetas, feito por haste de aço resistente a tração com acionamento frontal ou</i></p> <p><i>Arquivo com caixa em aço com 4 gavetas para pasta suspensa e com carrinho telescópico lateral. Rodapé em MDF, com ponteira niveladora em polipropileno ou poliuretano. Puxadores com desenho curvo em linhas suaves sem arestas produzidas em aço escovado, fixados horizontalmente nos painéis frontais das portas através de</i></p>	06



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

	<p><i>parafusos de aço ou latão zincado com rosca para fixação.</i> <i>As laterais, superfície, base inferior, divisões internas e tampo deverá ser ligado entre si, possibilitando a montagem e desmontagem sem perder a qualidade dos mesmos.</i> <i>As peças metálicas deverão receber pré-tratamento de fosfatização, com pintura eletrostática.</i></p>	
21	<p><i>Apoio para os pés com estrutura de tubo de chapa de aço montada sob base injetada em polipropileno com textura antiderrapante e massagedora.</i></p> <p><i>Possui mecanismo de regulagem de altura de 600 mm a 140 mm acionado com os próprios pés através de uma roldana giratória, inclinação com balanço, que se ajusta de acordo com a postura do usuário e pés de borrachas anti deslizante.</i></p> <p><i>características:</i> <i>regulagem de altura com os próprios pés e balanço.</i> <i>material em estrutura em aço com tampo em polipropileno, com dimensões de 480 x 320 mm com regulagem de altura de 60 mm ou 140 mm.acabamento estrutura zincados e com capacidade de carga de 40 kg.peso total ddo produto 2,200 kg.</i></p>	01
22	<p><i>refrigerador frigobar de 116 litros com bandeja de degelo aproveitável que também pode ser usada para armazenamento de alimentos e extra frio.</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>- console aproveitável que pode ser usado como apoio para bebidas ou copos.</i></li><li><i>- econômico, pois é classe a em consumo de energia.</i></li><li><i>- gaveta multiuso em acrílico transparente com tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização.</i></li><li><i>- grades cromadas</i></li><li><i>- porta do congelador transparente na parte interna do refrigerador.</i></li><li><i>- porta-lata modulares para armazenar 12 latinhas de bebidas.</i></li><li><i>- prateleira frontal para garrafas, com separador.</i></li><li><i>- prateleira porta garrafas, para garrafas de 2,5 litros.</i></li><li><i>- prateleiras modulares para armazenar pequenos alimentos.</i></li></ul> <p><i>Gaveta multiuso aproveitável.</i> <i>Medida de 862 x 482 x 519 com peso total de 28 kg com consumo de energia de 20,2, na voltagem de 127/220. todo na cor branca.</i></p>	05
23	<p><i>Refrigerador. possui prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis, permitindo que você ajuste a altura conforme sua necessidade e gavetão de legumes em plástico. com gaveta para legumes. tem também classificação a em consumo de energia!</i></p>	01



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

<p><i>tipo de degelo refrigerador: manual.</i> <i>tipo de degelo congelador: manual.</i> <i>quantidade de portas: 01 porta.</i> <i>prateleiras:</i> <i>grade - removíveis e reguláveis para facilitar a limpeza;</i> <i>porta - as prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) são reguláveis permitindo que você ajuste a altura conforme sua necessidade.</i> <i>controle de temperatura: termostato, o controle de temperatura pode ser regulado para melhor atender as condições de conservação dos alimentos, conforme o grau de utilização, de seu refrigerador.</i> <i>temperatura mínima - dias frios, poucos alimentos armazenados e pouca frequência de abertura de porta;</i> <i>temperatura média - situação intermediária;</i> <i>temperatura máxima - dias quentes, muitos alimentos e muita frequência de abertura de porta.</i> <i>porta-ovo: para 12 ovos.</i> <i>gavetas: gavetão de legumes em plástico super resistente com tampa aproveitável- certos alimentos, como frutas e hortaliças, quando armazenados em contato direto com o ambiente frio e seco, desidratam. a gaveta de legumes mantém a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais.</i> <i>congelamento rápido: compartimento extra frio - ideal para alimentos e bebidas que precisam de temperatura mais baixa.</i> <i>separador de garrafas</i> <i>fôrma de gelo</i> <i>pés: estabilizadores.</i> <i>eficiência energética: classe a.</i> <i>conteúdo da embalagem:</i> <i>refrigerador.</i> <i>dados técnicos</i> <i>alimentação: 110 volts.</i> <i>consumo aprox. de energia: 22.6 kwh/mês.</i> <i>lâmpada: de no máximo 15 watts.</i> <i>capacidade de armazenagem refrigeradora: 219 litros.</i> <i>capacidade de armazenagem congelador:</i> <i>20 litros.</i> <i>capacidade armazenagem total refrigerador + congelador: 239 litros.</i> <i>peso aprox. do produto: 39 kg.</i> <i>peso aprox. com embalagem: 39,8 kg.</i> <i>dimensões aprox. do produto (l x a x p): 47,7 x 148,6 x 65 cm.</i> <i>dimensões aprox. com embalagem (l x a x p): 52,2 x 150,5 x 67 cm.</i> <i>Na cor branca.</i> <i>Características</i> <i>Sistema de degelo manual</i></p>	
---	--



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

	<i>Consumo aproximado de energia 52 kwh Eficiência energética classe a/selo procel Material aço Pés com rodanas niveladoras</i>	
24	<i>Tampo da Mesa estação de 1,50 x 1,20m x 0,60 x 0,75, na cor padrão do já existente na Câmara.</i>	03



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

---

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Cidade XXXX, de de 2013.

À  
pregoeiro da CMA

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão Presencial Nº. 10/2013.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V.S<sup>as</sup>, que o(a) Sr<sup>o</sup>.(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, Carteira(s) de identidade nº(s) \_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

---

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Cidade XXXX, de de 2013.

AO  
pregoeiro da CMA

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão Presencial nº 10/2013.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)





MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

---

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013**

**LOCAL E DATA**

AO  
pregoeiro da CMA

Referente: Declarações para participar do Pregão Presencial nº 10/2013.

A empresa \_\_\_\_\_ (Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_ (Endereço Completo) \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declara sob as penalidades cabíveis que:

**1º)** Atendemos ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, bem como, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ( ).

**Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

**2º)** Inexiste fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão em referência.

**3º)** Inexiste débito perante o Município de Anchieta – ES.

**4º)** Inexiste fatos que venham declarar inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, inclusive, com o Município de Anchieta- ES.

---

(Assinatura, Identificação do representante legal da empresa e da empresa)



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

ANEXO V

MÉDIA DE MERCADO  
VALOR MÁXIMO

Item	Descrição do Produto	Quant.	Valor máximo
01	<p><i>Mesa estação de trabalho confeccionado em fibra de madeira de média densidade MDF (Medium Density Fiberboard-Fibra de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm cada, com todos os vértices arredondados. Chanfrada e bordas usinadas, revestido na face superior em laminado de PVC termo formado a vácuo na cor MOGNO, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP).Dotada de três orifícios com 80 mm de diâmetro , com acabamento em poliestireno PVC rígido. Sob o tampo buchas de Zamak. Estruturas laterais metálicas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA E SUPORTE DO TAMPO. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 600 x 520 x 700 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, sendo estas as chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna ,na posição horizontal ,proporcionando desta forma uma interligação perfeita entre (PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO)por meio de parafusos tipo M6; e uma na posição vertical ,proporcionando fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, também por meio de parafusos tipo M6.Paralela a coluna ,é aclopada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcional a subida de cabos ;lógica; elétrica e telefonia;fabricada em chapa de aço com 0,9 mm de espessura e com a possibilidade de fixar acessórios para fixação de tomadas.Todas as partes metálicas com tratamento da superfície do componente metálico, desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, cera e cavacos, banho a quente (Próximo a 90°C).Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante.Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado.Medindo L 1500 x L 1400 x P 600 x H 740.</i></p>	03	R\$ 5.820,00



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

02	<p><i>Mesa redonda de 1,00 metro de diâmetro x 0,74 de altura na cor MOGNO, confeccionada em fibra de madeira de média densidade MDF (Medium Density Fiberboard-Fibra de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm no tampo com todos os vértices arredondados, Chanfrada e bordas usinadas, revestido na face superior em laminado de PVC Termo formável à vácuo, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Sob o tampo buchas em Zamak e rosca milimétrica. Facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem causar danificação. Estrutura em forma de “X” composto por base em aço estampada chapa 14, coluna vertical em formato cilíndrica 4” em chapa de aço fina frio 18, travessa superior p/ fixar no tampo chapa de aço 5/16 de espessura. Pintura eletrostática em epóxi pó, espessura mínima de 40 microns. Montagem com sistema minifix, cavilhas e parafusos em aço zincado. Equipada com pés metálicos com regulagem de altura e revestimento em polipropileno. Todas as partes metálicas com tratamento da superfície do componente metálico, desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, cera e cavacos, banho a quente inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a pintura eletrostática com resina hídrica epóxi poliéster polimerizada em estufa. Na cor prata.</i></p>	02	R\$ 1.846,67
03	<p><i>Mesa retangular, medindo 1,20 mm de comprimento x 0,60 mm de profundidade x 074 mm de altura tampo confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF, não pode ser aglomerado) com espessura mínima de 25 mm, com todos os vértices arredondados, revestido na face inferior e superior laminado melamínico de baixa pressão liso com bordas em PVC extrudado, estrutura fixada ao tampo através de indução de bucha zamak com elevada resistência mecânica e à corrosão, por parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Dotada de 02 passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de 70 mm, composto por tampa externa superior.</i></p> <p><i>Painel frontal confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF, não pode ser aglomerado) com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão liso com bordas em PVC extrudado. Estruturas laterais (patas, colunas e suporte): sendo patas em chapa de aço 16 (1,5mm) de espessura repuxada com formato arqueado e extremidades arredondadas, dispensando o uso de ponteira plásticas na parte inferior com chapas soldadas com furos e rosca para adaptar sapata, em poliestireno de nylon injetada com pino central em aço, para corrigir possíveis desníveis do piso, com par de sapatas niveladora rosqueada ao pé, em PVC rígido diâmetro de 6,5 cm (variação de 5%), com acabamento na mesma cor da estrutura.</i></p> <p><i>Dotadas de duas colunas fabricadas em perfil em tubos redondo com 35 mm de diâmetro, parede em chapa de aço 18 (1,2mm) com calha de</i></p>	03	R\$ 3.919,00



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

	<p><i>saque frontal e formação de dutos para subida de fiação, previamente furados e rosqueados para fixação do painel frontal. Parte superior da coluna com base em perfil retangular e chapa de aço 18 (1,2mm) fixado ao tampo através de parafuso de rosca milimétrica, evitando desta forma o contato de furo (parafuso de ponta) ao tampo; conjunto soldado em sistema mig para resistência e rigidez ao pórtico. O fechamento das colunas com calhas sendo uma fixa e uma sacavél e perfurada, ambas em chapa de aço 20 (09 mm).</i></p>		
04	<p><i>Mesa retangular, medindo 1,00 mm de comprimento x 0,60 mm de profundidade x 074 mm de altura tampo confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF, não pode ser aglomerado) com espessura mínima de 25 mm, com todos os vértices arredondados, revestido na face inferior e superior laminado melamínico de baixa pressão liso com bordas em PVC extrudado, estrutura fixada ao tampo através de indução de bucha zamak com elevada resistência mecânica e à corrosão, por parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Dotada de 02 passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de 70 mm, composto por tampa externa superior.</i></p> <p><i>Painel frontal confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF, não pode ser aglomerado) com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão liso com bordas em PVC extrudado. Estruturas laterais (patas, colunas e suporte): sendo patas em chapa de aço 16 (1,5mm) de espessura repuxada com formato arqueado e extremidades arredondadas, dispensando o uso de ponteira plásticas na parte inferior com chapas soldadas com furos e rosca para adaptar sapata, em poliestireno de nylon injetada com pino central em aço, para corrigir possíveis desníveis do piso, com par de sapatas niveladora rosqueada ao pé, em PVC rígido diâmetro de 6,5 cm (variação de 5%), com acabamento na mesma cor da estrutura.</i></p> <p><i>Dotadas de duas colunas fabricadas em perfil em tubos redondo com 35 mm de diâmetro, parede em chapa de aço 18 (1,2mm) com calha de saque frontal e formação de dutos para subida de fiação, previamente furados e rosqueados para fixação do painel frontal. Parte superior da coluna com base em perfil retangular e chapa de aço 18 (1,2mm) fixado ao tampo através de parafuso de rosca milimétrica, evitando desta forma o contato de furo (parafuso de ponta) ao tampo; conjunto soldado em sistema mig para resistência e rigidez ao pórtico. O fechamento das colunas com calhas sendo uma fixa e uma sacavél e perfurada, ambas em chapa de aço 20 (09 mm).</i></p>	01	R\$ 1.190,33



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

05	<p><i>Armário aéreo fabricado em MDF melamínico dupla face na cor Tabaco com bordas forradas em PVC tabaco com cola de contato, quatro (04) portas em MDF dupla face tabaco com cantos retos e dobradiças curvas fixadas com parafusos 3.5x16 cabeça chata niquelado e chaves tambor de 25mm e tranca chata, puxadores reto alumínio escovado, duas(02) prateleiras em MDF melamínico dupla face tabaco com borda frontal revestida em PVC tabaco com cola de contato, fundo em MDF 6mm com chumbadores embutido para fixação na parede com seis(06) buchas 08mm e parafusos 6.0x70 philips.</i></p> <p><i>Medidas: 2000x750x350</i></p>	03	R\$ 10.550,00
06	<p><i>Armário presidente fechado na medida 2.10 x 0,80 x 0,50, composto de duas portas altas e com 6 prateleiras.</i></p> <p><i>Tampo confeccionado em fibra da madeira de média densidade MDF com espessura mínima de 25 mm, com todos os vértices arredondados, chanfrado na parte frontal, bordas usinadas, revestido na face superior em laminado de PVC termo formável a vácuo, e na face inferior em laminado melaminico de baixa pressão (BP),acabamento em alumínio.</i></p> <p><i>Portas confeccionadas em fibra da madeira de média densidade (MDF) com espessura mínima de 18 mm, com bordas verticais usinadas, revestidas na face externa em laminado de PVC termo formável a vácuo, e na face interna em laminado melaminico de baixa pressão (BP) na cor. As portas deverão ser fixadas aas laterais do armário por meio de dobradiças reguláveis de pressão, com abertura mínima de 110 graus.A porta direita deverá ser dotada de fechadura tipo Yale, e o fechamento das portas deverá ser simultâneo , de forma que a esquerda fique travada pela direita.As mesmas deverão ser dotadas de puxadores metálicos, na cor alumínio acetinado.</i></p> <p><i>Corpo (laterais, fundo, tampo inferior, e 1 prateleira fixa e 5 prateleiras móvel)confeccionado em aglomerado de madeira de alta densidade,termo estabilizado,com espessura mínima de 18 mm, revesti-do em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão (BP) cor mogno.</i></p> <p><i>A borda das peças que compõem o corpo deverão ser encabeçados em fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm,colocadas com adesivo.</i></p> <p><i>Base em tubos de aço 20 x 20 x 1,2 mm,sendo os mesmos submetidos a um processo de fosfatização base de zinco(lavagem, decapagem, fosfatização),sendo o acabamento final em pintura eletrostática com tinta hídrica epóxi – poliéster em pó texturizada,polimerizada em estufa a 200°C.A base deverá apoiar – se com sapatas reguláveis em PVC,cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</i></p>	02	R\$ 5.333,33



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

07	<p><i>Armário executivo confeccionado em mdf 25 mm, revestidos em membrana de pvc, portas em mdf 18 mm, revestidas em pvc, corpo em melamínico 18 mm filetado.fundo de 18 mm com 4 prateleiras permitindo que seja utilizado para dividir áreas.puxadores metálicos na cor alumínio acetinado, porta direita com chave e trava simultânea das portas. portas confeccionadas em fibra da madeira de média densidade (mdf) com espessura mínima de 18 mm, com bordas verticais usinadas, revestidas na face externa em laminado de pvc termo formável a vácuo, e na face interna em laminado melaminico de baixa pressão (bp) na cor. as portas deverão ser fixadas aas laterais do armário por meio de dobradiças reguláveis de pressão, com abertura mínima de 110 graus.a porta direita deverá ser dotada de fechadura tipo yale, e o fechamento das portas deverá ser simultâneo , de forma que a esquerda fique travada pela direita.as mesmas deverão ser dotadas de puxadores metálicos, na cor alumínio acetinado.</i></p> <p><i>corpo (laterais, fundo, tampo inferior, e 1 prateleira fixa e 5 prateleiras móvel)confeccionado em aglomerado de madeira de alta densidade,termo estabilizado,com espessura mínima de 18 mm, revesti-do em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão (bp) cor mogno.</i></p> <p><i>a borda das peças que compõem o corpo deverão ser encabeçados em fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm,colocadas com adesivo.</i></p> <p><i>base em tubos de aço 20 x 20 x 1,2 mm, sendo os mesmos submetidos a um processo de fosfatização base de zinco (lavagem, decapagem, fosfatização), sendo o acabamento final em pintura eletrostática com tinta hídrica epóxi – poliéster em pó texturizada,polimerizada em estufa a 200°C.a base deverá apoiar – se com sapatas reguláveis em pvc,cuja função será contornar eventuais desníveis de piso</i></p>	01	R\$ 1.643,33
08	<p><i>Armário baixo fabricado em MDF melamínico Noce Athena de 15 mm com bordas forradas em PVC Noce Athena com cola de contato, contendo uma (01) prateleira tornando o módulo com dois (02) vãos iguais,</i></p> <p><i>Quatro (04) rodanas de silicone eixo fixo com 7 cm de altura e base retangular para recebimento de quatro parafusos 3.5x16 cabeça panela auto-atarrachante e parafusos 3,5x40 cabeça chata auto-atarrachante para montagem dos painéis laterais e base. Medidas: 770x620x430.</i></p>	10	R\$ 10.936,67





MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

09	<p>Armário roupeiro fabricado em MDF melamínico dupla face na cor Tabaco com bordas forradas em PVC Tabaco com cola de contato, duas(02) portas em MDF melamínico dupla face Tabaco cantos retos com sistema deslizante e perfil de alumínio de sobrepor para rodanas, quatro(04) gavetas externas de corredeiras telescópicas de 350mm fixadas com parafusos 3.5x16 cabeça chata, puxadores reto alumínio escovado, cabideiro inverso. Medidas: 1800x940x430.</p>	01	R\$ 2.640,00						
10	<p>Armário fabricado em MDF melamínico de 18 mm dupla face na cor Tabaco com bordas forradas em PVC tabaco com cola de contato, oito (08) portas em MDF dupla face tabaco com cantos retos e dobradiças curvas fixadas com parafusos 3.5x16 cabeça chata niquelado, puxadores reto alumínio escovado, vinte e duas (22) prateleiras em MDF tabaco com borda frontal revestida em PVC que deverão ser adequadas as medidas dos produtos que serão guardados, doze (12) sapatas em alumínio polido 20x3x3 com base rosqueável, fundo em MDF 6 mm tabaco com chumbador embutido para fixação na parede com parafusos 6.0x70 e bucha em PVC 08mm. Medidas: 3600x2600x600</p>	01	R\$ 4.800,00						
11	<p>Armário alto fabricado em MDF de 25 mm (não pode ser aglomerado) em melamínico dupla face na cor tabaco com bordas forradas em PVC Tabaco com cola contato, duas (02) portas em MDF dupla face Tabaco com cantos retos e dobradiças curvas fixadas com parafusos 3.5x16 cabeça chata niquelado e chaves tambor de 25 mm e tranca chata, puxadores reto alumínio escovado, quatro (04) prateleiras em MDF melamínico dupla face Tabaco com borda frontal revestida em PVC tabaco com cola de contato, duas gavetas internas de corredeiras telescópicas 450 mm Fixadas com parafusos 3.5x16 cabeça chata niquelado, corpo, bases, fundo e laterais confeccionados em MDF de 18/ mm de espessura, sapatas em U aço cementado acabamento zincado. Medidas: 2100x840x530</p>	01	R\$ 2.653,33						
12	<p>cadeira espaldar alto com braços.</p> <table border="1"><tr><td>altura da cadeira 1190 mm</td><td>altura do assento 420/520</td></tr><tr><td>larg. do aseto de 500 mm</td><td>altura do encosto 630 mm</td></tr><tr><td>profundidade do assento :480 mm</td><td>largura do encosto 440mm</td></tr></table>	altura da cadeira 1190 mm	altura do assento 420/520	larg. do aseto de 500 mm	altura do encosto 630 mm	profundidade do assento :480 mm	largura do encosto 440mm	04	R\$ 7.160,00
altura da cadeira 1190 mm	altura do assento 420/520								
larg. do aseto de 500 mm	altura do encosto 630 mm								
profundidade do assento :480 mm	largura do encosto 440mm								





**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

<p><i>medidas mínimas:</i></p> <p><i>base com estrutura de cinco patas, com 650 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso.</i></p> <p><i>estofados, encosto: estrutura do encosto confeccionado e injetado com</i></p> <p><i>reforços internos em forma de ranhura porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m<sup>3</sup>. com costuras decorativas verticais formando um alto relevo nas laterais da espuma proporcionando design e conforto ao usuário. assento e encosto em concha única.</i></p> <p><i>assento: estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m<sup>3</sup>. com costuras duplas decorativas laterais proporcionando design e conforto ao usuário. na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil.</i></p> <p><i>revestimento: revestimento nas opções: em couro natural. com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas</i></p> <p><i>mecanismo: mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, e placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos:</i></p> <p><i>regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso.</i></p> <p><i>sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão lateral de fácil acesso. ajuste de tensão através de manipulador lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário.</i></p> <p><i>suporte de encosto em chapa de aço fixada ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo com blindagem em</i></p>		
--	--	--



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

	<p>capa de polipropileno. a ligação do assento ao encosto e feita através de concha única. ajuste do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de facial acesso. braços: integral-skim cromado com apoio preto, com os seguintes comandos. abertura de ângulo 45° graus. afastamento lateral do apoio superior cadeira espaldar alto com braços.</p>		
13	<p>Cadeira fixa 4 pés com base em tubo de aço 7/8 com pintura eletrostática epóxi(Micro textura)tubo oblongo 16 x 30 mm,suporta até 125 kg, empilhável, Pintura epóxi na cor preta; Assento em Polipropileno de alta resistência (40 cm X 46 cm) encosto, em polipropileno de alta resistência (32 cm X 45,5 cm) o polipropileno é um tipo de plástico que pode ser moldado usando aquecimento, ou seja, é um termoplástico. Possui propriedade muito semelhante às do polietileno (PE), mas com ponto de amolecimento mais elevado. Sendo ela na cor azul, Peso da Cadeira: 4,645 Kg.</p>	05	R\$ 1.100,00
14	<p>Cadeira interlocutor 4 pés,estrutura tubular cromados,assento e encosto em madeira compensada 12 mm,com espuma laminada. alt. 0.82 cm larg. 0.53 cm prof.0.55 cm e revestido em courissimo preto e braços cromados. No modelo e cor padrão do estabelecimento fornecido.</p>	12	R\$ 5.840,00
15	<p>cadeira giratória diretor com braço na cor preta com regulagem vertical através de botão, com regulagem de altura, revestido em poliuretano, medindo: altura mínima de 200 mm e máxima de 300 mm.acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó,com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado),revestindo totalmente o mecanismo e com propriedades de resistência e agentes químicos.assento e encosto com espuma injetada 07 cm de espessura anatômicos estofados com espuma injetada e revestidos em viana com costura em gomos na cor azul modelo digitador, fixadas através de uma lâmina de ligação chapa n°16,largura de 100mm, e capa protetora tipo sanfonada. dimensões do encosto: largura 480 mm e altura 280 mm;dimensões do assento:largura 520 mm e profundidade 480 mm(variação de mais ou menos 3 cm). com base giratória com 05 rodízios duplos de giro e mola amortecedora de impacto, e com relax. ergonomia conforme as normas nr17 espumas injetadas densidade mínima 45 kg/m³. acabamento dos estofados perfil de pvc e courvim preto nas costas. fixação do assento/encosto, suporte de encosto fixo.</p>	02	R\$ 1.497,33



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

	<p><i>fixação dos parafusos através de porcas garras em aço cravadas nas madeiras, parafusos sextavados em aço.</i></p> <p><i>capacidade de peso: até 120 kg distribuídos no modelo e cor padrão do estabelecimento fornecido.</i></p>		
16	<p><i>Cadeira giratória executiva com braço na cor Azul com regulagem vertical através de botão, com regulagem de altura, revestido em poliuretano, medindo: altura mínima de 200 mm e máxima de 300 mm.Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó,com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado),revestindo totalmente o mecanismo e com propriedades de resistência e agentes químicos.Assento e encosto com espuma injetada 07 cm de espessura anatômicos estofados com espuma injetada e revestidos em Viena com costura em gomos na cor azul modelo digitador, fixadas através de uma lâmina de ligação chapa n°16,largura de 100mm, e capa protetora tipo sanfonada.</i></p> <p><i>Dimensões do encosto: largura 365 mm e altura 280 mm; dimensões do assento: largura 425 mm e profundidade 385 mm(variação de mais ou menos 3 cm). Com base giratória com 05 rodízios duplos de giro e mola amortecedora de impacto, regulagem de altura do assento a gás. Proporcionando completa ergonomia e bem estar para quaisquer posições.</i></p> <p><i>Ergonomia conforme as normas NR17 espumas injetadas densidade mínima 45 kg/m³.</i></p> <p><i>Acabamento dos estofados perfil de PVC e courvim preto nas costas.</i></p> <p><i>Fixação do assento/encosto, suporte de encosto fixo.</i></p> <p><i>Fixação dos parafusos Através de porcas garras em aço cravadas nas madeiras, parafusos Sextavados em aço.</i></p> <p><i>Capacidade de peso: Até 120 kg distribuídos</i></p> <p><i>No modelo e cor padrão do estabelecimento fornecido.</i></p>	12	R\$ 5.400,00
17	<p><i>Gaveteiro Volante móvel, medindo 300x465x694mm, com 02 gavetas porta objetos e 01 gaveta para pasta suspensa. Com fechamentos laterais e fundos, formando uma caixa. Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada Mogno (MDF) 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico liso com bordas em PVC extrudado com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Laterais e fundos com bases em MDF de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão liso ou amadeirado com bordas em PVC de 0,45mm na mesma cor do laminado escolhido. Gavetas com frente e laterais em</i></p>	05	R\$ 6.066,67



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**

	<p><i>MDF de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico liso ou madeirado com bordas em PVC de 2,00mm na mesma cor do laminado escolhido. Fundo e em eucaplac 3 mm de espessura. Internamente dotadas de corrediças em aço telescópicas que suporta peso na gaveta e permite abertura total da gaveta sem correr o risco de cair. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak cromo acetinado. Rodízios em nylon com eixo e haste de aço. Gaveteiro volante com duas gavetas menores e um gavetão para pasta suspensa. Cor de todo o móvel Mogno.</i></p>		
18	<p><i>Gaveteiro junção com tampo de 25 mm nivelado com 2 gavetas menores e 1 gavetão para pasta suspensa com trilho telescópico 400 x 600 x 740 mm, confeccionado no tampo em MDF(Não pode ser aglomerado),fundo de gaveta e laterais em MDP de 18 mm, com carrinho telescópico na lateral. Rodapé em MDF, com ponteira niveladora em polipropileno ou poliuretano. Puxadores com desenho curvo em linhas suaves sem arestas produzidas em aço escovado, fixados horizontalmente nos painéis frontais das portas através de parafusos de aço ou latão zincado com rosca para fixação. As peças metálicas deverão receber pré-tratamento de fosfatização, com pintura eletrostática. Sistema de abertura (puxador em alça metálico) fixado. Gavetas equipadas em corrediças telescópicas em aço com proteção antioxidante.Travamento total e simultâneo das gavetas com chaveamento por sistema de Cremona metálica.Montagem com sistema minifix e parafusos.</i></p>	04	R\$ 5.026,67
19	<p><i>Gaveteiro junção com tampo de 25 mm nivelado com 4 gavetas na medida de L 0,40 x P 0,60 x H 0,74, confeccionado no tampo em MDF(Não pode ser aglomerado),fundo de gaveta e laterais com chapa em aço com 4 gavetas e com carrinho telescópico lateral. Rodapé em MDF, com ponteira niveladora em polipropileno ou poliuretano. Puxadores com desenho curvo em linhas suaves sem arestas produzidas em aço escovado, fixados horizontalmente nos painéis frontais das portas através de parafusos de aço ou latão zincado com rosca para fixação. As peças metálicas deverão receber pré-tratamento de fosfatização, com pintura eletrostática. Sistema de abertura (puxador em alça metálico) fixado. Gavetas equipadas em corrediças telescópicas em aço com proteção antioxidante.Travamento total e simultâneo das gavetas com chaveamento por sistema de Cremona metálica.Montagem com sistema minifix e parafusos</i></p>	05	R\$ 6.316,67



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

20	<p>Arquivo com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa. Medindo 460 mm (L) X 1.330mm (A) X 680 mm (P), com variação de mais ou menos 10 cm. Confeccionado em fibra de madeira MDF (não pode ser aglomerado) 25 mm com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com todos os vértices arredondados, com bordas em PVC estruturado. 04 gavetas para pasta suspensa em MDF, distribuídas no espaço para o gaveteiro. Com medidas proporcionais ao tamanho da pasta e o espaço interno do arquivo, com acionamento de abertura e fechamento através de corrediças metálicas deslizantes sobre rodízios, tipo Telescópico, e trilho metálico horizontal para pendurar e movimentar as pastas suspensas. Dispositivos de montagem e puxadores em aço. Tendo 01 fechadura do tipo cilíndrica com chave de alma interna em aço inox com acabamento externo, fixada na parte superior, com travamento automático para todas as gavetas, feito por haste de aço resistente a tração com acionamento frontal ou</p> <p>Arquivo com caixa em aço com 4 gavetas para pasta suspensa e com carrinho telescópico lateral. Rodapé em MDF, com ponteira niveladora em polipropileno ou poliuretano. Puxadores com desenho curvo em linhas suaves sem arestas produzidas em aço escovado, fixados horizontalmente nos painéis frontais das portas através de parafusos de aço ou latão zincado com rosca para fixação. As laterais, superfície, base inferior, divisões internas e tampo deverá ser ligado entre si, possibilitando a montagem e desmontagem sem perder a qualidade dos mesmos. As peças metálicas deverão receber pré-tratamento de fosfatização, com pintura eletrostática.</p>	06	R\$ 11.760,00
21	<p>Apoio para os pés com estrutura de tubo de chapa de aço montada sob base injetada em polipropileno com textura antiderrapante e massageadora.</p> <p>Possui mecanismo de regulagem de altura de 600 mm a 140 mm acionado com os próprios pés através de uma roldana giratória, inclinação com balanço, que se ajusta de acordo com a postura do usuário e pés de borrachas anti deslizante.</p> <p>características:</p> <p>regulagem de altura com os próprios pés e balanço. material em estrutura em aço com tampo em polipropileno, com dimensões de 480 x 320 mm com regulagem de altura de 60 mm ou 140 mm.acabamento estrutura zincados e com capacidade de carga de 40 kg.peso total dõo produto 2,200 kg.</p>	01	R\$ 231,67



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

22	<p><i>refrigerador frigobar de 116 litros com bandeja de degelo aproveitável que também pode ser usada para armazenamento de alimentos e extra frio.</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <i>console aproveitável que pode ser usado como apoio para bebidas ou copos.</i></li><li>- <i>econômico, pois é classe a em consumo de energia.</i></li><li>- <i>gaveta multiuso em acrílico transparente com tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização.</i></li><li>- <i>grades cromadas</i></li><li>- <i>porta do congelador transparente na parte interna do refrigerador.</i></li><li>- <i>porta-lata modulares para armazenar 12 latinhas de bebidas.</i></li><li>- <i>prateleira frontal para garrafas, com separador.</i></li><li>- <i>prateleira porta garrafas, para garrafas de 2,5 litros.</i></li><li>- <i>prateleiras modulares para armazenar pequenos alimentos.</i></li></ul> <p><i>Gaveta multiuso aproveitável.</i> <i>Medida de 862 x 482 x 519 com peso total de 28 kg com consumo de energia de 20,2, na voltagem de 127/220. todo na cor branca.</i></p>	05	R\$ 5.383,33
23	<p><i>Refrigerador. possui prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis, permitindo que você ajuste a altura conforme sua necessidade e gavetão de legumes em plástico. com gaveta para legumes. tem também classificação a em consumo de energia!</i></p> <p><i>tipo de degelo refrigerador: manual.</i> <i>tipo de degelo congelador: manual.</i> <i>quantidade de portas: 01 porta.</i> <i>prateleiras:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>grade - removíveis e reguláveis para facilitar a limpeza;</i></li><li><i>porta - as prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) são reguláveis permitindo que você ajuste a altura conforme sua necessidade.</i></li></ul> <p><i>controle de temperatura: termostato, o controle de temperatura pode ser regulado para melhor atender as condições de conservação dos alimentos, conforme o grau de utilização, de seu refrigerador.</i> <i>temperatura mínima - dias frios, poucos alimentos armazenados e pouca frequência de abertura de porta;</i> <i>temperatura média - situação intermediária;</i> <i>temperatura máxima - dias quentes, muitos alimentos e muita frequência de abertura de porta.</i></p> <p><i>porta-ovo: para 12 ovos.</i> <i>gavetas: gavetão de legumes em plástico super resistente com tampa aproveitável- certos alimentos, como frutas e hortaliças, quando armazenados em contato direto com o ambiente frio e seco, desidratam. a gaveta de legumes mantém a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais.</i> <i>congelamento rápido: compartimento extra frio - ideal para alimentos</i></p>	01	R\$ 1.476,67





MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

	<p><i>e bebidas que precisam de temperatura mais baixa.</i> <i>separador de garrafas</i> <i>fôrma de gelo</i> <i>pés: estabilizadores.</i> <i>eficiência energética: classe a.</i> <i>conteúdo da embalagem:</i> <i>refrigerador.</i> <i>dados técnicos</i> <i>alimentação: 110 volts.</i> <i>consumo aprox. de energia: 22.6 kwh/mês.</i> <i>lâmpada: de no máximo 15 watts.</i> <i>capacidade de armazenagem refrigeradora: 219 litros.</i> <i>capacidade de armazenagem congelador:</i> <i>20 litros.</i> <i>capacidade armazenagem total refrigerador + congelador: 239 litros.</i> <i>peso aprox. do produto: 39 kg.</i> <i>peso aprox. com embalagem: 39,8 kg.</i> <i>dimensões aprox. do produto (l x a x p): 47,7 x 148,6 x 65 cm.</i> <i>dimensões aprox. com embalagem (l x a x p): 52,2 x 150,5 x 67 cm.</i> <i>Na cor branca.</i> <i>Características</i> <i>Sistema de degelo manual</i> <i>Consumo aproximado de energia 52 kwh</i> <i>Eficiência energética classe a/selo procel</i> <i>Material aço</i> <i>Pés com rodanas niveladoras</i></p>		
24	<p><i>Tampo da Mesa estação de 1,50 x 1,20m x 0,60 x 0,75 na cor padrão do já existente na Câmara.</i></p>	03	R\$ 3.580,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 111.991,67</b>